

ACÓRDÃO

TC-012806.989.25-7

Representante: Evair Muza Vieira de Moraes – Município de Guareí.

Representado: Prefeitura Municipal de Guareí.

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Dispensa de Licitação nº 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Guareí objetivando a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais.

Advogados: Bruna de Cássia Batista Holanda (OAB/SP nº 446.506), Isabela Soares Villar (OAB/SP nº 509.915) e outros.

Procuradora de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL E SUPERAÇÃO DO LIMITE DE VALOR. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA. LIMITAÇÃO DE VALOR INAPLICÁVEL À HIPÓTESE EMERGENCIAL. IMPROCEDÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO. SITUAÇÃO DECORRENTE DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL E FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. IMPROCEDÊNCIA. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA. MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE SUBMETIDO À REGRA DE TRANSIÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA. PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA DO EXTRATO CONTRATUAL. FALHA FORMAL SEM PREJUÍZO À CONTRATAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada às 10h do dia 09 de junho de 2026 até às 17h do dia 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da Representação em exame, sem prejuízo da recomendação constante do corpo do aludido voto.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR